



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019.

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº01/2019, “Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 850/2000, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Capanema. .”

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa que visa alterar a Lei nº. 850, de 14 de dezembro de 2000 – Código Tributário Municipal, no que diz respeito ao Processo Contencioso Fiscal, previstos no Título VI, Capítulo III, Sessões IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, daquele Código.

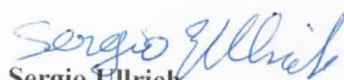
O Projeto em epígrafe esteve na pauta na 5ª sessão Extraordinária do dia 28 de fevereiro de 2019 e foi encaminhado a esta Comissão para estudo e emissão de Parecer, respeitando as normas regimentais. O mesmo apresenta Parecer FAVORÁVEL no que tange a Comissão de Finanças e Orçamento.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por Unanimidade por Propositura, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº01/2019.

Indicamos a provação pelos demais Pares desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 01 de Março de 2019.


Sergio Ullrich
Relator


Delmar Cezar Balzan
Presidente

Airton Marcelo Barth
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 57/2019
Data: 06/03/2019 - Horário: 14:06
Administrativo